

MATRÍCULA

Nº 237

FICHA

Nº 01

MATRÍCULA Nº 237, referente ao imóvel assim identificado: O SÍTIO SINUELO, situado no bairro Três Cruzes ou Buru, no distrito e município de Elias - Fausto, desta comarca de Capivari, que, em sua integridade, compõe de oito (8) alqueires, mais ou menos, ou sejam 19,36ha. de terras com todas as benfeitorias nele existentes, confinando em seu todo com herdeiros de Fiori Longatti, Adão Keiller, Luiz Dallara e com o caminho que liga as cidades de Salto e Capivari. Proprietária: AÇOS LAMINADOS AMERICA S/A, com sede em São Paulo, à Rua Martin Buchard nº 165, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 22.917, em 18 de fevereiro de 1945, CGC-MF. 60.499.237/0001, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob nº 102.086.881, Título aquisitivo: transc. nº 25.226 do liv. 3-BA, deste cartório. Capivari, 04 de março de 1976. Eu, Juvenal Sanches (Juvenal Sanches), escrevente habilitado, dactilografei. E eu, Altino Lorena Machado (Altino Lorena Machado), oficial, subscrevi.

AV-1-237. No imóvel objeto da presente matrícula, pesa uma Servidão de -- uma faixa de terras, com 28m de comprimento, por 60m de largura, a favor da Centrais Elétricas de São Paulo S/A (CESP), devidamente inscrita sob nº 2.321, livro 4-B, fl. 81, deste cartório. Capivari, 04 de março de 1976. Eu, Juvenal Sanches (Juvenal Sanches), escrevente habilitado, dactilografei. E eu, Altino Lorena Machado (Altino Lorena Machado), oficial, subscrevi.

R-2-237. Por escritura pública de compra e venda de 19 de dezembro de -- 1975, lavrada nas notas do 19º Cartório de Notas de São Paulo (livro nº -- 2221, fl. 158), pelo oficial maior, Ricardo Mansano Garrido, o imóvel -- constante da presente matrícula foi adquirido por LUIZ ERNANI POOK CORREA, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão de bens com Ellen -- Nel Medel Corrêa, RG. nº 2.282.319, CIC, nº 610.064.328, residente e domiciliado em São Paulo, por compra feita a AÇOS LAMINADOS AMERICA S/A, com sede em São Paulo, por compra feita a, digo, à Rua Martin Buchard nº 165, (...-continua no verso-...)

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 22.917, em 18 de fevereiro de 1945, CGC - nº sob nº 60.499.837/0001, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob nº 102.086.881, representada na forma estatutária pelo seu Diretor Financeira, Dr. Alberto Whately Neto, pelo preço de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), tendo como condição a Servidão constante na AV-1. Capivari, 04 de março de 1976. Eu, Juvenal Sanches (Juvenal Sanches), escrevente habilitado, dactilografei. E eu, Altino Lorena Machado (Altino Lorena Machado), oficial, subscrevi.

R-3-237. Por escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária de 20 de janeiro de 1976, lavrada nas notas do 19º Cartório de Notas de São Paulo (liv. nº 2137, fls. 52), pelo escrivão substituto, Ricardo Mansano Garrido, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido, digo, foi dado em garantia de uma dívida hipotecária, por seus proprietários LUIZ ERNANI PONA CORREA, contador, e sua mulher, ELLEN NAIR NEDEL CORREA, do lar, ambos brasileiros, RGs. nºs. 2.282.319 e 221.108, respectivamente, e CIC. nº 610.064.328, residentes e domiciliados em São Paulo, ao credor LUIZ ANDRÉ MATAEZZO, brasileiro, industrial, casado pelo regime da completa separação de bens com Marlis Helena Nedel Corrêa Matarazzo, RG. nº 3.770.128, CIC. nº 028.330.348, residente e domiciliado em São Paulo, no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), que será pago no dia 20 de fevereiro de 1976, na residência do credor, sem juros até o vencimento, após, digo, o não pagamento da dívida no prazo marcado, acarretará a incidência de juros de mora de 12% ao ano, e multa de 10% em casos judiciais, sendo o imóvel dado em HIPOTECA, inscrita em primeiro lugar e sem concorrência, constando também, outras cláusulas de interesse de ambas as partes. Capivari, 04 de março, 1976. Eu, Juvenal Sanches (Juvenal Sanches), escrevente habilitado, dactilografei. E eu, Altino Lorena Machado (Altino Lorena Machado), oficial, subscrevi.

.....continua na ficha nº 02.....

MATRÍCULA 237
Nº _____

FICHA
Nº 02

AV-4/237. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do 0-3/237, conforme consta de quitação e autorização expressa de escritura pública de Dação de Pagamento de 12 de fevereiro de 1976, lavrada no 19º Cartório de Notas de São Paulo (liv. 2221, fls. 197), pelo oficial maior, - Ricardo Mariano Garrido. Dou fé. Capivari, 11 de maio de 1976. :-:-:-

JUVENAL SANCHES

Escrevente Autorizado

R-5-237. Por escritura pública de Dação de Pagamento de 12 de fevereiro de 1976, lavrada no 19º Cartório de Notas de São Paulo (liv. 2221, fls. 197), pelo oficial maior, Ricardo Mansur Garrido, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por LUIZ ANDRÉ MATARAZZO, - brasileiro, industrial, casado pelo regime de separação de bens, com - Marlis Helena Nedel Corrêa Matarazzo, residente e domiciliado em São - Paulo, possuidor do RG. 3.770.128-SP, CIC. 028.330.348, de LUIZ ERNANI POCK CORRÊA, contador, e sua mulher, ELLEN NAIR NEDEL CORRÊA, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, possuidores dos RGs. nºs. 2.282.319 e 221.103-SP., respectivamente, e do CIC. sob nº 610.064.328, pelo preço de Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil -- cruzeiros), sem condições. Capivari, 11 de maio de 1976. :-:-:-:-:-:-:-

~~JUVENAL SANCHEZ~~

Frecuente Autorizado

R-6/237. Por escritura pública de venda e compra de 04 de abril de 1977, lavrada no 13º tab. de notas de São Paulo (livro 1.884, fls. 114), pelo escrevente habilitado, Reinaldo Bosio, e subscrito pelo oficial maior, Antônio Fleury de Camargo Filho, o imóvel constante da presente matrícula, digo, matrícula nº adquirido pela PROCON - PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA S/G Ltda, com sede em São Paulo-Capital, representada por seus sócios, Luiz Estani Pooch Corrêa e Ellen Nair Nedel Corrêa, CGC/MF, sob nº 48.763.000/0001-65, por compra feita a LUIZ ANDRÉ MATARAZZO, industrial, e sua mulher, MARLIS HELENA NEDEL CORREA MATARAZZO, do lar, brasileiros casados pelo regime de separação de bens, RG. nºs. 3.770.128 e 3.620.123, respectivamente, e CIC. 028.330.349, domiciliados e residentes em São Paulo - Capital, pelo preço de R\$ 1.100,000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), sem condições. Capivari, 11 de abril de 1977.-

ALTINO LORENA MACHADO
Oficial Vitalicio

AV-7/237. A Centrais Elétricas de São Paulo S/A. - CESP., constante da -
(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

da AV-1/237, teve sua razão social alterada para CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, conforme consta de documentos particulares comobatórios, hoje arquivados. Capivari, 12 de setembro de 1.979.-

REINALDO DE OLIVEIRA CALDAS
Escritor Autorizado

R-8/237. Por escritura pública de venda e compra de 27 de Agosto de 1.986, lavrada no 14º Tabelionato de São Paulo-Capital (livro nº 1.088, fls. 76), microfilmada sob nº 36.861, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por JMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede em São Paulo-Capital., CGC/MF. sob nº 51.775.726/0001-75, por compra feita a proprietária, PROCON PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA S/C. - LTDA., com sede em Diadema-SP., CGC/MF. 48.763.008/0001-65., pelo preço Cz\$ 2.600.000,00. Consta do título: a) que fica mantida a favor da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, a servidão constante da AV-1; b) que a vendedora apresentou a CND. nº 441.718, expedida pelo IAPAS, agência - de São Bernardo do Campo-SP., a qual ficou arquivada no referido tabelionato; c) declaração da compradora do conhecimento da Lei nº 7433/85, e dispensa, pela mesma, da apresentação das certidões exigidas por essa / lei; d) que o imóvel está cadastrado no INCRA, sob nº 624.080.005.312, - com área total - 19,3 ha., fração mín. de parcelamento-2,0ha, mód. fiscal - 10,00, nº de mód.fiscais - 1,80, e com o valor venal de C z \$ Cz\$ 10.268,93. Capivari, 23 de outubro de 1.986.

EURILIO ALVES DA SILVA
Escritor Autorizado

R.9/237.- Por escritura pública de conferência de bens para integralização de capital social de 13/fevereiro/1,987, lavrada no 14º Tabelião Vampre, Livro 1.084, fls. 76, microfilmada sob nº 70.532, o imóvel constante da presente matrícula foi conferido por sua proprietária, a firma **HARRAS QUAPPALLO LTDA.** com sede no município de Elias Fausto-SP, no Bairro/ de Três Cruzes - Buru, inscrita no CGC/MF. sob nº 56.949.068/0001-76, - pelo valor de Cz\$2.712.530,00 (dois milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e trinta cruzados).- O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no INCRA, sob nº 624080 005312 1, módulo rural 30,0 - ha, número de módulos rurais 0,50; módulo fiscal 10 ha, número de módulos fiscais 1,93, fração mínima de parcelamento de 2,0 ha, área total - 19,3 ha.- Valor venal R\$48,675,95 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).- Consta, ainda, do título que a firma conferente apresentou a Certidão Negativa de Débitos - -

continua na ficha 03.....

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS (Ex-Cartório Registro de Imóveis) - COMARCA DE CAPIVARI-SP

TELEFAX (019) 491-4521 e FONE (019) 491-1120 - CAIXA POSTAL 80 - CEP 13360-000

ALTINO LORENA MACHADO - Oficial Vitalício - Titular da Delegação

REGISTRO DE IMÓVEIS - Livro N.º 2-RG

MATRÍCULA
NÚMERO

237

FICHA
NÚMERO

03

LIVRO N.º 2 (DOIS)

REGISTRO GERAL

OFICIAL

continuação do verso da ficha 02 da matrícula

CND, expedida aos 29/01/1.987, pelo IAPAS, agência - Piracicaba, sob nº 587.546, a qual encontra-se arquivada no aludido Tabelionato.- - Capivari, 16 de outubro de 1.997.- Eu, *[assinatura]* Valdir Eduardo Quibão, auxiliar, datilografei e assino.- *[assinatura]*

ALTINO LORENA MACHADO
Prevente Autorizado

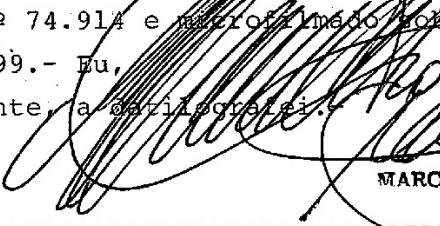
AV.10/237.- A proprietária do imóvel constante da presente matrícula HARAS QUAPPALLO LTDA, foi incorporada por JMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco D, 2º andar - sala 01, inscrita - no CGC/MF. sob nº 51.755.726/0001-75, conforme consta de documentos/ comprobatórios protocolados sob nº 74.13 e microfilmados sob número 74.786.- Valor da avaliação R\$351.666,78.- Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 1996/1997 e os comprovantes de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, referente aos exercícios de 1994 a 1998.- Valor venal R\$1.438.000,00.- Capivari, 13 de abril de 1999.- Eu, *[assinatura]* Wilson Roberto de Carvalho, prevente, a datilografei.- *[assinatura]*

WILSON ROBERTO DE CARVALHO
Oficial Designado

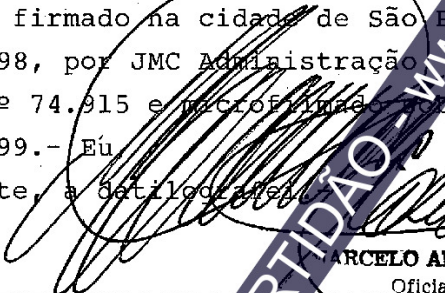
AV.11/237.- Sobre o imóvel constante da presente matrícula, foram - construídos no ano de 1986, as seguintes benfeitorias: a) UM PRÉDIO/ RESIDENCIAL, em alvenaria com área de 608,95 m²; b) UM GALPÃO em alvenaria, com área de 805,20 m²; e, c) UM PRÉDIO COMERCIAL, com área/ de 51,24 m², sendo as construções sido avaliadas em R\$245.517,97, as quais encontram-se quite para com o MPAS/INSS, conforme consta das - Certidões Negativa de Débitos - CNDs. nºs 697551, 697549 e 697550, - série "H" expedidas em 31 de março de 1998, pelo INSS, agência local.- Foi apresentada pela proprietária, a Certidão Negativa de Débito - CND, de nº 697547, Série "H", expedida pelo MPAS/INSS, agência/ local, em 31 de março de 1998 e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, de nº: E - 1.767.792, expedida em 17/07/98, pela MF/SRF/SRRF - 8ª RF/DRF/SÃO PAULO - CAC/SANTO AMARO, documentos esses que instruíram requerimento firmado na cidade de São Paulo - Capital, em 12 de março de 1999, pela firma JMC Administração e Participações Ltda,

ccntinua no verso.....

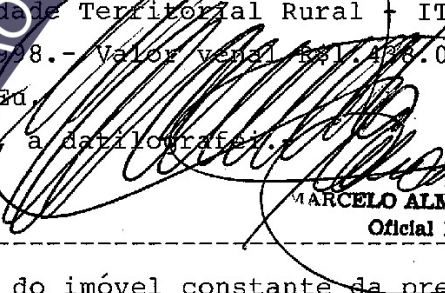
(Continuação do anverso da Ficha n.º 03 da matrícula 237.....

protocolado sob nº 74.914 e microfilmado sob nº 74.787.- Capivari, -
13 de abril de 1999.- Eu, , Wilson Roberto de
Carvalho, escrevente, a datilografar.

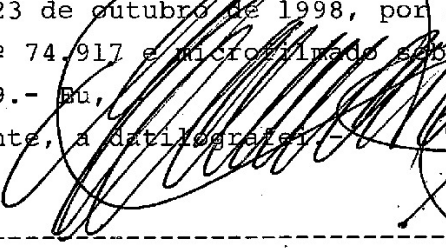
MARCELO ALMEIDA MACHADO
Oficial Designado

AV.12/237.- A proprietária do imóvel constante da presente matrícula, teve a sua denominação social alterada para **JMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, conforme consta dos documentos comprobatórios - que instruíram requerimento firmado na cidade de São Paulo - Capital, em 23 de outubro de 1998, por JMC Administração e Participações S.A, protocolado sob nº 74.915 e microfilmado sob nº 74.788. - Capivari, 13 de abril de 1999.- Eu, , Wilson Roberto de Carvalho, escrevente, a datilografar.

MARCELO ALMEIDA MACHADO
Oficial Designado

AV.13/237.- A proprietária do imóvel constante da presente matrícula JMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A, foi incorporada por **526 PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, grupo 2801, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.919.005/0001-85, conforme consta de documentos comprobatórios/protocolados sob nº 74.916 e microfilmados sob nº 74.789.- Valor da avaliação R\$351.656,78.- Foi apresentado o Certificado de Cadastro/ de Imóvel Rural - CCIR - 1996/1997 e os comprovantes de pagamento - do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, referente - aos exercícios de 1994 a 1998.- Valor vend. R\$1.498.000,00.- Capivari, 13 de abril de 1999.- Eu, , Wilson Roberto de Carvalho, escrevente, a datilografar.

MARCELO ALMEIDA MACHADO
Oficial Designado

AV.14/237.- A proprietária do imóvel constante da presente matrícula, **526 PARTICIPAÇÕES S.A.**, teve a sua razão social alterada para - **JMC PARTICIPAÇÕES S.A.**, conforme consta dos documentos comprobatórios que instruíram requerimento firmado na cidade de São Paulo - Capital, em 23 de outubro de 1998, por JMC Participações S.A, protocolado sob nº 74.917 e microfilmado sob nº 74.790.- Capivari, 13 de abril de 1999.- Eu, , Wilson Roberto de Carvalho, escrevente, a datilografar.

MARCELO ALMEIDA MACHADO
Oficial Designado

continua na ficha 04.....

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS (Ex-Cartório Registro de Imóveis) - COMARCA DE CAPIVARI-SP

TELEFAX (019) 491-4521 e FONE (019) 491-1120 - CAIXA POSTAL 80 - CEP 13360-000

ALTINO LORENA MACHADO - Oficial Vitalício - Titular da Delegação

REGISTRO DE IMÓVEIS - Livro N.º 2-RGMATRÍCULA
NÚMERO

237

FICHA
NÚMERO

04

LIVRO N.º 2 (DOIS)**REGISTRO GERAL****continuação do verso da ficha 03 da matrícula 237.....**

AV.15/237.- A proprietária do imóvel constante da presente matrícula JMC PARTICIPAÇÕES S.A, teve a sua sede social transferida da cidade/ do Rio de Janeiro-RJ, para a Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, - Bloco D, 2º andar - sala 01, na cidade de São Paulo - Capital, conforme consta de documentos comprobatórios, que instruíram requerimento firmado na cidade de São Paulo - Capital, em 23 de outubro de 1998, - por JMC Participações S.A, protocolado sob nº 74.918 e microfilmado/ sob nº 74.791.- Capivari, 13 de abril de 1999.- Eu, Wilson Roberto de Carvalho, escrevente, a datilografar.

MARCELO ALMEIDA MACHADO
Oficial Designado

AV.16/237.- A proprietária do imóvel constante da presente matrícula JMC PARTICIPAÇÕES S.A, teve a sua sede social transferida para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 600 - 10º andar, na cidade de São Paulo - Capital, conforme consta de documentos comprobatórios, que instruíram requerimento firmado na cidade de São Paulo-SP, em 23 de outubro de 1998, por JMC Participações S.A, protocolado sob nº 74.919/ e microfilmado sob nº 74.791.- Capivari, 13 de abril de 1999.- Eu, Wilson Roberto de Carvalho, escrevente, a datilografar.

MARCELO ALMEIDA MACHADO
Oficial Designado

AV-17/237. Procede-se a presente averbação para ficar constando que em virtude de CESSAÇÃO PARCIAL da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.933.603/0001-78, com sede em São Paulo-Capital, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, nº 25, ocorrida em 23 de março de 1.999, a SERVIDÃO constante da AV-1, passou a pertencer a **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.998.611/0001-04, com sede em São Paulo-Capital, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, nº 25, 12º andar, conforme consta de documentos comprobatórios, que instruíram requerimento de 17 de julho de 2.001, firmado na cidade de São Paulo-Capital, pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, protocolado sob nº 83.327. **MICROFILME:** nº 82.392. Capivari- (.....continua no verso.....)

(Continuação do anverso da Ficha n.º 04, da matrícula número 237.-----)

ri, 28 de novembro de 2.001. Eu, Quibão (Vitor Eduardo Quibão), auxiliar, a datilografei e assino.

MARCELO ALMEIDA MACHADO
Oficial Designado

AV-18/237. A proprietária do imóvel constante da presente matrícula, JMC PARTICIPAÇÕES S.A., retro qualificada, em 28 de setembro de 2.001, teve sua razão social alterada para JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, - conforme consta de documentos comprobatórios, que instruíram requerimento de 27 de dezembro de 2.001, firmado na cidade de São Paulo Capital, pela JMC Participações Ltda, protocolado sob nº 84.114. **MICROFILME:** nº 83.098. Capivari, 19 de fevereiro de 2.002. Eu, Quibão (Vitor Eduardo Quibão), auxiliar, a datilografei e assino.

Clenilda Almeida Machado Camargo
Escritorante Autorizada - 1ª Substituta

AV-19/237. O imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob n.º 624.080.005.312-1, com os seguintes dados: Denominação do Imóvel Rural: Sítio Sinuelo; Município: Sede do Imóvel Rural: Elias Fausto SP; Nome do Detentor: JMC Participações S/A; Área Total: 19,3 ha, Módulo Rural: 30,0 ha; Número de Módulos Rurais: 0,53; Módulo Fiscal: 10,0 ha; Número de Módulos Fiscais: 1,93; e, Parcela Mínima de Parcelamento: 2,0 ha, conforme constam das cópias autenticadas dos Certificados de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR - 1998/1999) e (CCIR - 2000/2001/2002), sob n.º 04601660024, instruídos de certidão datada de 16 de fevereiro de 2.005, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional de São Paulo SR (08); e, inscrito na Secretaria da Receita Federal sob n.º 2.783.648-7, conforme consta da cópia autenticada do Recibo de Entrega da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR-2004), e de autorização na escritura pública de instituição de garantia hipotecária e outras avenças, vinculada a instrumento particular de confissão e composição de dívida de 21 de janeiro de 2.005, lavrada no 14º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, no Livro n.º 2.392, páginas 283 a 294, instruída de certidão do referido Tabelião de Notas, datada de 23 de fevereiro de 2.005, protocolada sob n.º 94.406. **MICROFILME:** n.º 91.094. Capivari, 03 de março de 2.005. Eu, Quibão (José Fernando Cervantes), Escrevente Autorizada e assino.

Luís Roberto Rodrigues de Pontes

Substituto do Oficial

R-20/237. A escritura pública aludida na AV-19, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, e sem concorrência de terceiros, por sua proprietária JMC PARTICIPAÇÕES LTDA., retro qualificada, à **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.151.17/0001-76, com sede na Avenida Renault, n.º 1.300, parte, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.302.027,50 (um milhão, nove mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), com vencimento final no dia 30 de outubro de 2.005, contraída por LOTUS VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.883.426/0001-29, com sede na Avenida Governador Luiz Viana Filho, n.º 6.700, Trobogy, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, (continua na ficha 05).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI-SP

FONE-FAX (19) 3492-5418/3492-5631

CAIXA POSTAL 80

CEP 13360-000

Bel. Vanderlei Alves da Silva - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS - Livro nº 2 - RG

**LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL**MATRÍCULA
NÚMERO**237**FICHA
NÚMERO**05**

Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 04 - VERSO

proveniente do instrumento particular de confissão e composição de dívida, datado de 02/12/2004, com a cláusula forma de pagamento, a saber: 10 (dez) parcelas fixas mensais e consecutivas, cada uma no valor de R\$ 100.902,75 (cem mil, novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos), com a primeira vencendo-se em 30/01/2005 e as demais sucessivamente nas seguintes datas: 2ª parcela em 28/02/2005; 3ª parcela em 30/03/2005; 4ª parcela em 30/04/2005; 5ª parcela em 30/05/2005; 6ª parcela em 30/06/2005; 7ª parcela em 30/07/2005; 8ª parcela em 30/08/2005; 9ª parcela em 30/09/2005; e, 10ª parcela em 30/10/2005. O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas, importará na imediata e automática aplicação de uma multa de natureza compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor ainda não pago, passando a incidir, ainda, juros de mora à alíquota de 1% (um por cento) ao mês, pró-rata dies até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial. O atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas, consecutivas ou não, importará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor da dívida em aberto, bem como, incidirá sobre o saldo devedor multa de natureza compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor ainda não pago, passando a incidir, ainda, juros de mora à alíquota de 1% (um por cento) ao mês, pró-rata dies e atualização monetária com base no IGPM (FGV) até a data do efetivo pagamento, na forma supra mencionada. As partes acordam que, em havendo resolução, resolução ou qualquer forma de extinção do Contrato de Concessão, firmado entre a CREDORA e a DEVEDORA em 24 de outubro de 2.000, importará no vencimento antecipado e automático do saldo devedor da dívida em aberto, na data da referida extinção. A DEVEDORA pagará todas as importâncias relativas às obrigações deste instrumento em moeda corrente, inclusive juros e atualização monetária através de depósito em estabelecimento bancário que a CREDORA indicar por escrito. Consta do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, que foram apresentados pela interveniente garantidora, JMC Participações Ltda., retro qualificada, os seguintes documentos que ficaram arquivados no aludido Tabelião de Notas: a) Certidão Negativa de Débito (CND) n.º 676842004 - 21003030, expedida pelo INSS, em 21 de dezembro de 2.004, com validade até o dia 21 de março de 2.005; e, b) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal sob n.º 1AF7.017C.818E.37DE, emitida no dia 05 de janeiro de 2.005, com validade até o dia 05 de julho de 2.005. Capivari, 03 de março de 2.005. Eu, *[assinatura]* José Fernando Cervantes), Escrevente, digitei e assino.

[assinatura]
Luís Roberto Rodrigues de Pontes
Substituto do Oficial

AV-21/237. Conforme Comunicado nº 1017/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datado de 14 de setembro de 2.009, Processo CG. 2009/81003 - Processo de Origem 166.164/07, protocolado sob nº 114.587, procedo a presente averbação, para ficar constando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JMC PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.919.005/0001-85, até o limite de R\$ 6.336,95 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 07/04/2009, conforme decisão proferida nos autos da Ação de Execução Fiscal, em trâmite perante a Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública de São Paulo, Capital, Estado de São Paulo. **BOFILME**: n.º 103.076. Capivari, 08 de outubro de 2.009. Eu, *[assinatura]* (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.

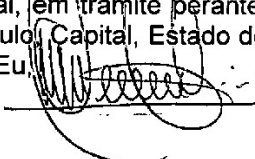
[assinatura]
Vitor Eduardo Quibão
Substituto do Oficial

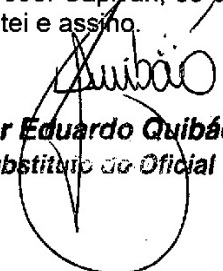
CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI-SP

Bel. Vanderlei Alves da Silva
Oficial
Livro Nº 2 - RG

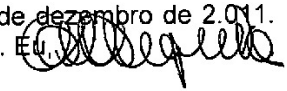
CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

AV-22/237. Conforme Comunicado nº 1025/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datado de 14 de setembro de 2.009, Processo CG. 2009/81000 – Processo de Origem 166.162/07, protocolado sob n.º 114.596, procedo a presente averbação, para ficar constando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, até o limite de R\$ 4.923,39 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), atualizado até 06/05/2009, conforme decisão proferida nos autos da Ação de Execução Fiscal, em trâmite perante a Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública de São Paulo, Capital, Estado de São Paulo. **MICROFILME:** n.º 13.096. Capivari, 09 de outubro de 2.009. Eu, , (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.


Vitor Eduardo Quibão
Substituto do Oficial

AV-23/237. Conforme Comunicado n.º 91/2011, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datado de 01 de fevereiro de 2.011, Processo CG. 2009/81000 – Processo de Origem n.º 166.162/2007, de Ação de Execução Fiscal, protocolado sob n.º 121.027, procedo a presente averbação, para ficar constando o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens da **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, constante da AV-22. **MICROFILME:** n.º 105.579. Capivari, 21 de fevereiro de 2.011. Eu, , (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.


Rogério Rodrigues
Substituto do Oficial

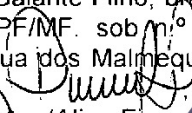
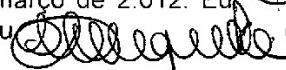
AV-24/237. Por Mandado Judicial datado de 09 de agosto de 2.011, expedido nos autos do processo de Execução Fiscal n.º 166.164/07 – Dívida Ativa n.º 634.472-0/07-7, pela MM. Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública – Ofício das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo-Capital, Dr.ª Ana Cecília Marques Faria, procedo a presente averbação para ficar constando o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante da AV-21. **PROTOCOLADO:** n.º 124.886. **MICROFILME:** n.º 106.985. Capivari, 27 de dezembro de 2.011. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Aline Fiuza), Oficial, subscrevo.

AV-25/237. Por certidão para registro de penhora datada de 21 de novembro de 2.011, assinada pelo Juiz de Direito de 39ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo-Capital, Dr. Rafael Henrique Janela Tamai Rocha, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 583.00.2005.075676-8/000000-000 – Ordem n.º 1154/2005, em virtude de determinação feita pelo mesmo Juiz, movida pela NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, com sede na cidade de São José dos Pinhais-PR, na Avenida Renault, n.º 1.300, parte, Borda do Campo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 04.104.117/0001-76, contra (1) LOTUS VEICULOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Rubiácea, n.º 314, Água Fria, inscrita no

CONTINUA NA FICHA Nº 06

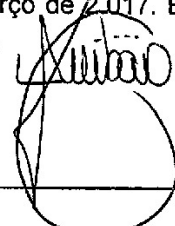
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP		LIVRO Nº 2 (DOIS) REGISTRO GERAL
FONE / FAX: (19) 3492-5418 / 3492-5631 CAIXA POSTAL 60 CEP 13360-000		
Vitor Eduardo Quibáo - Oficial Designado REGISTRO DE IMÓVEIS - Livro nº 2 - RG		
MATRÍCULA NÚMERO	237	FICHA NÚMERO
		06

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 05 - VERSO

CNPJ/MF. sob n.º 03.883.426/0001-29; e, (2) JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 628, 10º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 01.919.005/0001-85, o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária JMC Participações Ltda, foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 668.048,57 (seiscentos e sessenta e oito mil, quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Foi nomeado como depositário, Clovis Galante Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. n.º 4.270.908, inscrito no CPF/MF. sob n.º 666.627.788-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, na Rua dos Malmequeres, n.º 160. **PROTOCOLO**: n.º 125.915. Capivari, 01 de março de 2012. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Aline Fiuza Cichetto), Oficial, subscrevo.

AV-26 – INDISPONIBILIDADE.

Capivari, 23 de março de 2017.

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201701.2716.00232361-IA-470, de 15 de março de 2017, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – 34ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, Processo n.º 00208004020075050034, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, o que torna indisponível o imóvel desta matrícula. **PROTOCOLO**: n.º 141.305, de 16 de março de 2017. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.

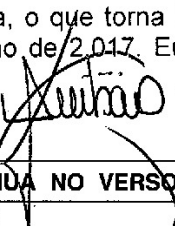
AV-27 – INDISPONIBILIDADE.

Capivari, 30 de março de 2017.

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201703.2713.00260439-IA-970, de 27 de março de 2017, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – 3ª Vara de Feira de Santana-BA, Processo n.º 00920001720045050001, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, o que torna indisponível o imóvel desta matrícula. **PROTOCOLO**: n.º 141.421, de 28 de março de 2017. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.

AV-28/M.237 – INDISPONIBILIDADE.

Capivari, 2º de Junho de 2017.

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201706.2714.00310759-IA-650, de 27 de Junho de 2017, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, Processo n.º 00198200601809004, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, o que torna indisponível o imóvel desta matrícula. **PROTOCOLO**: n.º 142.221, de 27 de Junho de 2017. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.

CONTINUA NO VERSO

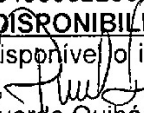
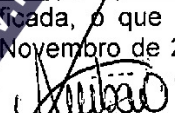
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP

Vitor Eduardo Quibão
Oficial Designado
Livro Nº 2 - RG

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

AV-29/M.237 – INDISPONIBILIDADE.

Capivari, 21 de Novembro de 2017.

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201711.1314.00400952-IA-680, de 13 de Novembro de 2017, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 26ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, Processo n.º 00849006220065050026, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, o que torna indisponível o imóvel desta matrícula. **PROTOCOLO:** n.º 143.545, de 16 de Novembro de 2017. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

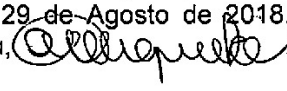
AV-30/M.237 – INDISPONIBILIDADE.

Capivari, 03 de Julho de 2018.

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201806.2614.00539553-IA-600, de 26 de Junho de 2018, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Processo n.º 790182005021, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, o que torna indisponível o imóvel desta matrícula. **PROTOCOLO:** n.º 145.938, de 27 de Junho de 2018. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

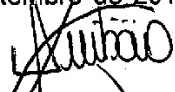
AV-31/M.237 – INDISPONIBILIDADE.

Capivari, 04 de Setembro de 2018.

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201808.2815.00589394-IA-780, de 28 de Agosto de 2018, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, Processo n.º 01326007520085050022, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, o que torna indisponível o imóvel desta matrícula. **PROTOCOLO:** n.º 146.651, de 29 de Agosto de 2018. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Aline Fiuza Cichetto), Oficial, subscrevo.

AV-32/M.237 – INDISPONIBILIDADE.

Capivari, 19 de Setembro de 2018.

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201809.1112.0099591-IA-210, de 11 de setembro de 2018, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 31ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, Processo n.º 01269007520065050031, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, o que torna indisponível o imóvel desta matrícula. **PROTOCOLO:** n.º 146.784, de 12 de Setembro de 2018. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

CONTINUA NA FICHA Nº 7

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERALAline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro GeralMATRÍCULA
NÚMERO

237

FICHA
NÚMERO

7

CNS/CNJ: 12.037-8



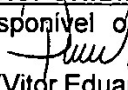
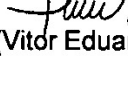
CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 6 - VERSO

AV-33/M.237 – INDISPONIBILIDADE.**Capivari, 01 de Julho de 2019.**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201906.1812.00841868-IA-930, de 18 de junho de 2019, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 17ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, Processo n.º 000037-20185050017, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, o que torna indisponível o imóvel desta matrícula. **PROTOCOLO:** n.º 150.060, de 26 de Junho de 2019. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

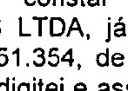
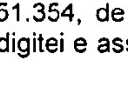
Selo Digital: 1203783E10A00000286356192

AV-34/M.237 – INDISPONIBILIDADE.**Capivari, 02 de Agosto de 2019.**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201907.3008.00882770-IA-400, de 30 de julho de 2019, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 16ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, Processo n.º 00782003020065050016, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, o que torna indisponível o imóvel desta matrícula. **PROTOCOLO:** n.º 150.449, de 31 de Julho de 2019. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

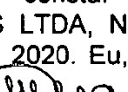
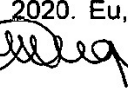
Selo Digital: 1203783E10A0000028810519B

AV-35/M.237 – INDISPONIBILIDADE.**Capivari, 22 de Outubro de 2019.**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201910.1809.00966894-IA-780, de 18 de outubro de 2019, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 16ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, Processo n.º 00576005820065050016, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, o que torna indisponível o imóvel desta matrícula. **PROTOCOLO:** n.º 151.354, de 21 de Outubro de 2019. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

Selo Digital: 1203783E10A00000291806190

AV-36/M.237 – INDISPONIBILIDADE.**Capivari, 09 de Março de 2020.**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202003.0215.01084175-IA-490, de 05 de março de 2020, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Processo n.º 02145-0920065020063, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE n.º 35217246337, já qualificada. **PROTOCOLO:** n.º 152.769, de 05 de Março de 2020. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Aline Fiuza Cichetto), Oficial, subscrevo.

Selo Digital: 1203783310A00000298285202

CONTINUA NO VERSO

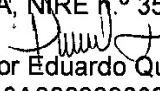
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

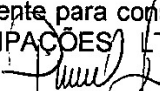
AV-37/M.237 – INDISPONIBILIDADE.

Capivari, 05 de Junho de 2020.

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202005.2112.01154313-IA-000, de 21 de maio de 2020, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, Processo n.º 0001400-220075050011, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE n.º 35217246337, já qualificada. **PROTOCOLO** n.º 153.163, de 22 de Maio de 2020. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A00000300301205.

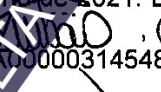
AV-38/M.237 – INDISPONIBILIDADE.

Capivari, 28 de Janeiro de 2021.

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202101.2512.01462227-IA-130, de 25 de janeiro de 2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaep de São Paulo-SP, Processo n.º 10016457720165020074, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada. **PROTOCOLO** n.º 155.476, de 26 de Janeiro de 2021. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A00000308839212.

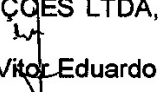
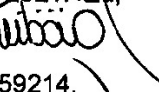
AV-39/M.237 – INDISPONIBILIDADE.

Capivari, 29 de Junho de 2021.

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202106.0915.01667520-IA-760, de 05 de junho de 2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP, Processo n.º 02764006520015020031, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada. **PROTOCOLO** n.º 156.838, de 14 de Junho de 2021. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A0000031454821B.

AV-40/M.237 – INDISPONIBILIDADE.

Capivari, 11 de Outubro de 2021.

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202109.2711.01835499-IA-490, de 27 de setembro de 2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 30ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, Processo n.º 006160020-20075050030, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada. **PROTOCOLO** n.º 157.889, de 28 de Setembro de 2021. Eu, , (Mateus Avancini Caçador), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A00000318559214.

CONTINUA NA FICHA Nº 08

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERALAline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro GeralMATRÍCULA
NÚMERO

237

FICHA
NÚMERO

8

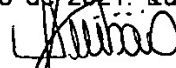
CNS/CNJ: 12.037-8



CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº

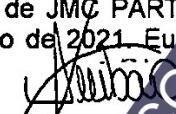
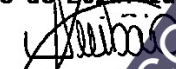
- VERSO

AV-41/M.237 – INDISPONIBILIDADE.**Capivari, 01 de Dezembro de 2021.**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202111.2613.01923286-IA-970, de 26 de novembro de 2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, Processo n.º 00772000420065050004, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada. **PROTOCOLO:** n.º 158.608, de 29 de Novembro de 2021. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

Selo Digital: 1203783310A00000320797216.

AV-42/M.237 – INDISPONIBILIDADE.**Capivari, 07 de Dezembro de 2021.**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202112.0616.01936512-IA-990, de 06 de dezembro de 2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 38ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, Processo n.º 00478000320075050038, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada. **PROTOCOLO:** n.º 158.695, de 06 de Dezembro de 2021. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

Selo Digital: 1203783310A0000032122421S.

CONTINUA NO VERSO